



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 183, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre Alteração da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica alterada a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 124, de 25 de abril de 2013, em conformidade com os artigos 177 a 186, da Lei Complementar n.º 025/04, para o biênio de 2013 a 2014, pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. LETÍCIA FALARZ POT, RG. 10.127.440-3 – Escriturária.
2. DÉBORA VERGUEIRO DA CRUZ, RG. 30.056.925-7 – Serviços Gerais
3. MILTON FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO, RG. 9.391.897 – Almoxarife.
4. JACQUELINE DE OLIVEIRA, RG. 46.085.931-6 – Escriturária.
5. KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio.

SUPLENTES:

1. ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6, Monitor de Convênio.
2. CÉLIA MARIA VAZ, RG. 8.908.934 – Encarregada de Tributos.

Artigo 2.º Os membros da Comissão de Direito Civil Municipal, perceberão, a uma gratificação de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) – em conformidade com o Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013, pelo período em que estiverem em exercício do mandato.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 264, de 13 de setembro de 2013.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de agosto de 2014.

P.M. de Taquarituba, 08 de agosto de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 08/08/14
Publicado no Jornal: *Popular*
nº 939 de 09/08/14